



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 066/2017

Processo nº: 2017/

Assunto: Aquisição de equipamentos de som.

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a aquisição de equipamentos de som, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo **REGULAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES**, disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo, também disponível no site da OVG.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de *equipamentos de som para atender as Unidades da OVG*, conforme especificações constantes no Formulário de Pedido às fls. 02 – DAS – Diretoria de Ação Social.

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	Unid.	Qtd.
01	Caixa amplificadora ativa 200W/400W 4H	Unid.	02
02	Pedestal para caixa acústica	Unid.	02
03	Pedestal para microfone	Unid.	03
04	Microfone dinâmico com chave	Unid.	03
05	Mesa 12 canais (6MN+2ST) USB	Unid.	01
06	Cabo para microfone de 20m	Unid.	02
07	Cabo para microfone de 10m	Unid.	02
08	Fio PP 2x1,5	m	25
09	Régua para AC Rack	Unid.	01
10	Cabo para instrumentos 07m	Unid.	02
11	Cabo P2 ST x 2 RCA- 1,5m	Unid.	01
12	Cachimbo para microfone com fio, vazado	Unid.	03



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

Especificações:

Item 01: 400 Watts Rms em 04 Ohms, 02 vias, 01 alto falante de 15", 01 driver de titânio, impedância nominal 08 Ohms, sistema de ventilação inteligente (ICS), duplo circuito clip limiter inteligente (CLP), sistema auto ramp de acionamento (ARP), proteção térmica eletrônica (ETP), proteção contra curto (SCP), saída amplificada para caixa passiva (SPOT), entrada paralela LINE/XLR (Macho), entrada paralela LINE/XLR (Fêmea), entrada paralela LINE (P10/¼), fly para fixação horizontal (H Line), suporte para pedestal, dimensões (Altura x Largura Frontal x Largura Traseira x Profundidade) 715x450x310x400 mm e peso aprox. 26,7 Kg;

Item 02: Suporte torre tripé para caixa acústica de estágio único, alcance máximo de 1,70m de altura, pintura eletrostática;

Item 03: Sistema exclusivo, rápido e fácil de regulagem de altura (soltura rápida), altura máx. 157 cm, altura min.: 93 cm, haste: 32 cm, diâmetro do tripé: 58 cm, em aço/plástico e ajustes de altura/comprimento;

Item 04: Transdutor dinâmico, polar Cardióide padrão, resposta de frequência 50Hz, 15kHz, requisitos de alimentação nenhum, impedância de saída 600 Ohm, conectores de saída XLR 4,57 m, cabo incluído;

Item 05: mixer com ruído ultrabaixo e alto headroom, 04 pré-amplificadores alimentados por phantom power, 04 compressores do tipo estúdio com funcionalidade one-knob e controle LED, processador FX Klark Teknik com display LCD, função Tap e definições de parâmetros do usuário armazenáveis, interface de áudio para conectar diretamente ao computador, software gratuito para gravação, edição e podcasting de áudio, mais 150 instrumentos/plug-ins de efeito para download, EQ de 03 bandas neoclássico para aquecimento do som, EQ gráfico de 07 bandas estéreo que permite monitorar frequências para correção, efeito surround estéreo para uma imagem estéreo mais clara, função Voice Cancellor, 04 canais de entrada estéreo totalmente equipados caracterizam 02 entradas adicionais de microfone nos canais 5/6 e 7/8, iserts de canal em cada canal mono para conexão de equipamento externo, 02 auxiliares de envio por canal, 01 pré-fader para monitoramento, 01 pós-fader (para FX interno ou como send externo) e mais 02 auxiliares de retorno estéreo multifuncionais, principais saídas com conectores XLR banhados a ouro, faders de 60mm cônicos e selados com controles rotativos e comutação de energia para a máxima flexibilidade (100V-240V), resposta transiente superior e mais;

Item 09: leds indicadores de voltagem, 01 tomada frontal 2p + T (unswitched), 08 tomadas trazeiras 2p + T (switched), 2400watts em 120 volts, 4800watts em 240 Volts,



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

peso líquido: 2,4 Kg, dimensões: (alt X Larg X Prof) 99 x 483 x 90mm e tensão Ac 120/240 Volts.

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição de equipamentos de som para atendimento das Unidades CIGO, CCI-NF, CCI-CM e CCA-NM, durante a realização de eventos.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.

Todas as empresas poderão apresentar propostas, mas somente serão contatados para negociação as que estiverem em situação regular com as Certidões de *Regularidade com as Fazendas Públicas Federal (Fiscal e Previdenciária), Estadual (Estado de Goiás), Municipal (do Tomador e da Sede do fornecedor do serviço), FGTS (Caixa) e Trabalhista*, salvo o disposto no item 7.12 do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações da OVG.

Em caso de inabilitação pelo descumprimento do acima disposto, será convocado o segundo colocado para uma nova análise de documentação e possibilidade de Contratação.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4. DAS PROPOSTAS



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail), inscrição estadual e municipal;
2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos, com o correspondente valor unitário e total.
3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Compras.
4. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto, tais como impostos, fretes, seguros, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

Será contratada a empresa que oferecer o menor preço global.

A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores irrisórios ou excessivos em relação ao item cotado.

5. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

Os referidos produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Rua T-14, n° 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

Os produtos deverão ser de primeira qualidade e não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem e/ou funcionamento.

Os produtos deverão ser transportados de forma que não viole sua integridade, sem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou que apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos ou em quantidade inferiores, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em até 02 (dois) dias.



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

6. PENALIDADES

O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança da multa, rescisão do contrato, registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido, atestado e acompanhado das Certidões que comprovem a sua devida Regularidade Fiscal.

Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e n° de conta em sua proposta.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente processo de aquisição não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

Os fornecedores/prestadores de serviço intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Compras, sob pena de desclassificação.

As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativa/Financeira, a qual a Gerência de Compras está subordinada.

A Gerência de Compras atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na Gerência de Compras, localizada Rua T-14 esq. com T-38, nº 249 - Setor Bueno, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.

Goiânia, 15 de maio de 2017.

Melissa Mendonça da Silva Jaime
OAB/GO 24.098

Cássia Cristina M. Celestino
OAB/GO 23.682